

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		199/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO


Alterar Portaria da Presidência nº 176/2004-PR de 25.05.04, que implanta a FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

#### 2.0 - OBJETIVO

Implantar, para fins do disposto do parágrafo único do art.1º da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, a FARMACIA POPULAR DO BRASIL, Avenida Mutinga, nº 652, Pirituba, São Paulo, cep: 05154-000.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22.06.04

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22.06.04